



REGULAMENTO CONCURSO DE VINHOS ESCOLHA DO MERCADO 7ª EDIÇÃO

A Grandes Escolhas vai promover mais uma edição do concurso ESCOLHA DO MERCADO, durante os meses de Março e Abril de 2026, com divulgação e apresentação pública dos resultados em Maio de 2026.

Este ano, o concurso apresenta uma novidade, para além dos **VINHOS BRANCOS**, passam também a estar abertas as categorias de **VINHOS ESPUMANTES E ROSÉS**.

O concurso “ESCOLHA DO MERCADO” apresenta as seguintes características:

- Concurso de **vinhos brancos, espumantes e rosés**, aberto a todos os produtores portugueses.
- Um júri de qualidade, seleccionado entre **compradores profissionais dos sectores da HORECA, garrafeiras e grande distribuição**.
- Concurso a decorrer no dia **18 de Maio de 2026**.
- Divulgação pública dos resultados a **1 de Junho de 2026**.

REGULAMENTO

1 – O Concurso está aberto a todos os produtores de **vinhos ESPUMANTES, BRANCOS E ROSÉS** de agentes económicos que comercializem marcas próprias.

2 – Categorias a concurso: Porque é um concurso focado no mercado a classificação dos vinhos em categorias tem como base o seu PVP:

- **Categoria A:** vinhos com **PVP até 7€**
- **Categoria B:** Vinhos com **PVP superior a 7€ e até 20€**
- **Categoria C:** Vinhos com **PVP superior a 20€**

2.1 – O produtor ou agente económico deverá indicar em que categoria insere os vinhos a concurso no momento da sua inscrição.

2.2 – A indicação do PVP de cada vinho é da responsabilidade de cada produtor ou agente económico, sendo que, no caso de se verificar a não conformidade desta declaração, o vinho será desclassificado.

2.3 – Entende-se por PVP, o preço mínimo em que o vinho se encontra à venda num dado momento do ano corrente num estabelecimento comercial aberto ao público.

3 – As garrafas dos vinhos submetidos a concurso deverão estar devidamente rotuladas.

4 – Para participar no concurso os produtores e expositores deverão preencher o boletim de inscrição online, neste [LINK](#), ou enviar por email para concursos@grandesescolhas.com até **27 de Abril de 2026**.

4.1 - Em conjunto com o boletim de inscrição é obrigatório o envio de foto da garrafa e do rótulo.

4.2 - A entrega das garrafas dos vinhos inscritos deverá ser efectuada impreterivelmente até **5 de Maio de 2026**.

5 – Deverão ser entregues **4 (quatro) amostras** de cada vinho, dirigidas a:

Grandes Escolhas

Att: Concurso de Vinhos 'Escolha do Mercado'

Rua Gregório Lopes, Lote 1517, R/C A; Restelo, 1400-195 Lisboa

Nota: Não serão aceites garrafas sem Boletim de Inscrição.

6 – A inscrição de cada vinho está sujeita a um valor de **€80,00** cada (acresce IVA à taxa legal em vigor).

7 – Produtores com inscrições com **3 ou mais vinhos têm um desconto de 10%**.

8 – Selecção dos vinhos e mecanismos do Concurso:

- Todos os vinhos em concurso serão presentes a prova, distribuídos aleatoriamente pelas diversas mesas do júri.
- Os vinhos serão objecto de uma prova cega por um **júri** constituído por compradores profissionais, cujos nomes serão divulgados oportunamente.
- **Apuramento dos resultados** do concurso:
O Júri apura os vencedores do Concurso, sendo presidido por **Luis Lopes**, a quem competirá decidir sobre qualquer assunto não previsto neste regulamento.
- **Apresentação dos resultados:**
Os vinhos com maior pontuação em cada categoria terão direito à designação “**PRÉMIO ESCOLHA DO MERCADO**”.
Os três melhores vinhos em cada categoria terão direito à designação “**GRANDE PRÉMIO ESCOLHA DO MERCADO**”.

Os resultados serão amplamente divulgados em todos os meios, físicos e digitais da Grandes Escolhas.

8 – O júri reserva-se o direito de não escolher vencedores em cada uma das categorias se os vinhos apresentados não tiverem a qualidade exigida para esse galardão ou se não existirem amostras consideradas suficientes.

9 – Os vinhos premiados têm direito a um Diploma.

10 – Os vinhos inscritos serão apresentados numa **prova pública** aberta a todos os profissionais do comércio e meios de comunicação social no **dia 18 de Maio**.